

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 073/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de março de 2013.

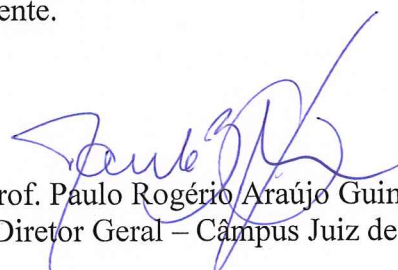
*Designa as servidoras Rosana Maria Giudice
Batista de Araújo Porto e Iandra Cristina Mariano
Carvalho para atuarem como fiscais titular e
substituta de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO**, SIAPE 1880792, e **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 003/2013**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado e Faxineiro, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela empresa **JK SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.446/0001-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora